



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Quarta-feira • 22 de Maio de 2024 • Ano IX • Nº 2952

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDAYMJQ2RJK2Q0UZMUJFNK

## Atos Administrativos

Segunda-feira, maio 20, 2024

### Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

#### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

#### Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015099
UF Ente Recebedor:	BA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE PIATA
CNPJ Ente Recebedor:	13.675.681/0001-30
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 171.815,28
Masked Input	171 815.28

#### DADOS PARA CONTATO

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Ildimar França Nascimento
Cargo	Assessor Técnico
Telefone	(77) 99000-0631
E-mail	lab2.secultpiata@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="checkbox"/> Sim

## **Dados do (a) Gestor (a):**

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## **Processo de Participação Social**

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Escutas:

O processo de escuta da Lei Aldir Blanc 2 em Piatã foi uma iniciativa crucial para envolver a comunidade local na discussão e na definição de prioridades no cenário cultural. Essas escutas, totalizando dez, proporcionaram um espaço para que os produtores culturais expressassem suas preocupações e ideias, permitindo uma ampla participação, abrangendo diferentes áreas geográficas, desde a Sede até os distritos e comunidades mais distantes, como Inúbia, Cabrália e a comunidade quilombola da Bocaina. A realização de duas sessões virtuais também demonstrou um esforço para garantir que a participação não fosse limitada por barreiras físicas, permitindo que mais pessoas contribuíssem com suas opiniões e sugestões.

Um dos desdobramentos mais tangíveis dessas escutas foi a identificação da necessidade de um canal de comunicação mais direto e acessível para os produtores culturais de Piatã. Isso levou à criação da página @centrodeculturadepiatã no Instagram, que serve como um espaço para compartilhar informações, eventos e oportunidades culturais, além de facilitar o diálogo entre os membros da comunidade cultural.

Essa iniciativa não apenas fortaleceu os laços dentro da comunidade cultural de Piatã, mas também ajudou a promover a diversidade e a vitalidade da cena cultural local, incentivando o engajamento contínuo e o apoio mútuo entre os artistas, produtores e apreciadores da cultura na região.

Atas

As atas representaram registros cruciais das atividades e decisões do Conselho Municipal de Cultura de Piatã ao longo de um período significativo. Elas documentaram as discussões e deliberações e evidenciam o compromisso contínuo do Conselho com o desenvolvimento cultural e o apoio à comunidade artística local.

Ao estabelecer os cargos do conselho e criar grupos de trabalho, a primeira ata demonstra uma estrutura organizacional sólida e um plano claro para abordar diversas áreas da cultura. Essa organização é fundamental para garantir uma abordagem abrangente e eficaz na promoção e preservação da cultura local.

A discussão sobre a captação de recursos da LAB2, nas atas seguintes, destaca a importância da busca por financiamento externo para impulsionar projetos culturais em Piatã. Esse esforço refletiu um compromisso em apoiar a comunidade artística local e oferecer oportunidades para que seus membros desenvolvam e compartilhem seu trabalho.

Além disso, as atas abordaram temas como prestação de contas, ampliação de prazos legais e definição de linguagens contempladas em editais. Essas discussões visavam garantir a transparência e responsabilidade na gestão dos recursos culturais e ajudar a moldar políticas e iniciativas que atendam às necessidades da comunidade artística de Piatã.

No contexto mais amplo, as atas representaram um registro histórico valioso do progresso e das conquistas do Conselho Municipal de Cultura de Piatã. Elas oferecem insights valiosos sobre os desafios enfrentados e as soluções encontradas para fortalecer e promover a cultura local. De forma geral, os registros das atas foram permeados pelo debate em torno do total de R\$ 171.815,28 destinada ao LAB 2 - Piatã. Para garantir a operacionalização, reservamos 5%, o equivalente a R\$ 8.590,28, deixando-nos com um saldo de R\$ 163.225,00. Aplicamos R\$ 10.000,00 do montante para o Edital Prêmio, dividindo-o em 5 prêmios de R\$ 2.000, como estipulado pelo artigo 6º da Instrução Normativa Nº 10/2023. Com o saldo restante de R\$ 153.225,00, distribuimos os recursos conforme as categorias do Edital Nº 1 - Lyra Bonjesuense. Destinamos R\$ 20.000,00 de forma indireta para o grupo da filarmônica de Cabrália, como parte dos 20% mínimos exigidos pela Lei nº 14.399 para ações de democratização do acesso à cultura em áreas periféricas e comunidades tradicionais. Em relação às linguagens contempladas: valor total de

R\$ 133.225,00 que foram distribuídos, sob o parecer da comissão de seleção, entre as áreas de: Categoria A - Literatura. Categoria B - Audiovisual. Categoria C - Música. Categoria D - Artesanato. Categoria E - Teatro. Categoria F - Artes Plásticas e Visuais. Categoria G - Cultura Popular

#### Construindo os Editais:

Durante o processo de escuta, simultaneamente, nos atualizamos sobre a legislação pertinente, como a Lei nº 14.399 e os Decretos 11.740/2023 e 11.453/2023, além da Instrução Normativa Nº. 10/2023 e da Portaria Nº 80/2023. Realizamos uma reunião online, mediante agendamento, com representantes do Ministério da Cultura, o que nos proporcionou confiança para dar início à fase de elaboração dos editais. Toda a documentação referente aos editais, incluindo nossas atas, foi devidamente publicada em mídia digitais. Os editais foram submetidos à análise da assessoria jurídica do município e do setor de Controle Interno, e contaram com o acompanhamento de uma Comissão de Monitoramento da Sociedade Civil. Criamos dois editais distintos. O primeiro, intitulado Prêmio Mestre José Martins, é uma justa homenagem ao mestre da cultura popular, José Martins da Silva Nascimento, nascido em 04 de março de 1932. Zé Martins dedicou parte significativa de sua vida ao enriquecimento do grupo de reisado da comunidade quilombola da Palmeira de Inúbia, situada na zona rural de Piatã. Sua dedicação incansável não só preservou a tradição do reisado, mas também transmitiu seus conhecimentos e valores às gerações mais jovens, garantindo a perenidade dessa rica manifestação cultural. O segundo edital, de livre concorrência, é denominado Lyra Bonjesuense, em reverência à Sociedade Musical Lyra Bonjesuense de Piatã, que desempenhou um papel fundamental na cena cultural local, especialmente durante as décadas de 1950, 60 e 70. Reconhecendo sua influência na promoção da cultura e na coesão da comunidade, este edital visa honrar seu legado, incentivando a revitalização e a continuidade da tradição musical e celebrando aqueles que contribuíram para sua história.

#### Distribuição dos Recursos:

Iniciamos com uma receita total de R\$ 171.815,28 para o LAB 2. Para garantir a operacionalização, reservamos 5%, equivalente a R\$ 8.590,28, conforme previsto nos artigos 13 e 14 do Decreto 11.740 de 2023, deixando-nos com um saldo de R\$ 163.225,00. Em seguida, aplicamos R\$ 10.000,00 do montante para o Edital Prêmio, dividindo-o em 5 prêmios de R\$ 2.000, como estipulado pelo artigo 6º da Instrução Normativa Nº 10/2023. Destes, 4 foram destinados para pessoas pretas ou pardas e 1 para uma pessoa indígena, cumprindo assim os critérios de cotas. Com o saldo restante de R\$ 133.225,00, distribuímos os recursos conforme as categorias do Edital Nº 1 – Lyra Bonjesuense. Para garantir a diversidade e inclusão, seguimos os critérios de indução estabelecidos pelo Decreto 11.740, como a promoção do protagonismo de grupos minorizados socialmente. Além disso, destinamos R\$ 20.000,00 de forma indireta para o grupo da filarmônica de Cabrália, como parte dos 20% mínimos exigidos pela Lei nº 14.399 para ações de democratização do acesso à cultura em áreas periféricas e comunidades tradicionais. Dessa forma, cumprimos as exigências legais e promovemos a equidade e inclusão nas distribuições de recursos e oportunidades no campo cultural, seguindo as normativas estabelecidas pelos decretos e instruções normativas pertinentes.

#### Lançamento dos Editais:

O lançamento dos editais foi um evento marcante e cheio de significado, realizado na vibrante comunidade quilombola da Palmeira de Inúbia. Foi uma jornada de celebração e comunhão, onde os laços de cultura e identidade se fortaleceram. Nesse dia especial, a energia contagiante da comunidade encheu o espaço com esperança e entusiasmo. Os membros da Palmeira de Inúbia se reuniram para dar início a um novo capítulo na história da sua comunidade, abraçando oportunidades para expressar sua criatividade, talento e tradições. O lançamento dos editais representou uma chance para o desenvolvimento cultural e artístico da comunidade, sendo um momento de reconhecimento e valorização de suas raízes quilombolas. Foi uma oportunidade de afirmar sua identidade única e compartilhar suas narrativas através da arte e da cultura. Em meio à música, dança e sorrisos, os editais foram apresentados, abrindo portas para que os talentos locais pudessem florescer e brilhar. Foi um dia de promessas e expectativas, onde cada membro da

comunidade se sentiu parte de algo maior, contribuindo para a construção de um futuro mais inclusivo e vibrante para a Palmeira de Inúbia e além.

Inscrições:

Durante a fase de inscrições do Edital Lyra Bonjesuense, além do expressivo número de 22 inscrições gerais, destaca-se também o interesse específico pela categoria prêmio, com 4 inscrições. Isso indica um reconhecimento ainda mais específico e uma valorização de talentos excepcionais dentro da comunidade.

Um dos aspectos mais notáveis desse processo foi a ênfase na acessibilidade. A possibilidade de realizar inscrições por meio alternativos, como vídeos e áudios, demonstra um compromisso genuíno com a inclusão. Essa abordagem permitiu que pessoas com diferentes formações e habilidades participassem do processo, atendendo às diretrizes estabelecidas pela Lei Nacional nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Ao adotar essa abordagem inclusiva, o Edital Lyra Bonjesuense não apenas cumpriu com suas responsabilidades legais, mas também reforçou seu compromisso com a equidade e a diversidade. Proporcionar oportunidades equitativas para todos os interessados, independentemente de suas circunstâncias individuais, é fundamental para construir uma comunidade mais inclusiva e resiliente. Essa preocupação com a inclusão não se limita apenas à fase de inscrições, mas permeia todo o processo do Edital, desde a seleção dos participantes até o reconhecimento dos talentos premiados. Dessa forma, o Edital Lyra Bonjesuense não é apenas uma iniciativa de reconhecimento cultural, mas também um exemplo de como a inclusão pode ser efetivamente incorporada em todas as etapas de um projeto, promovendo assim uma sociedade mais justa e igualitária.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

Publicações Gerais em nosso Instagram: [https://www.instagram.com/centrodeculturadepiata?utm\\_source=qr&igsh=MWdvYnJnaG41Mzg5Yw==](https://www.instagram.com/centrodeculturadepiata?utm_source=qr&igsh=MWdvYnJnaG41Mzg5Yw==)

Escutas:

Link da TV Piatã: <https://www.youtube.com/watch?v=n9gjMiMPriU>

Link do Google drive: [https://drive.google.com/drive/folders/1k697wmNZJA1aRgCDGGLZy0JCSgIfAGBL?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1k697wmNZJA1aRgCDGGLZy0JCSgIfAGBL?usp=drive_link)

Atas publicadas no Instagram: [https://www.instagram.com/centrodeculturadepiata?utm\\_source=qr&igsh=MWdvYnJnaG41Mzg5Yw==](https://www.instagram.com/centrodeculturadepiata?utm_source=qr&igsh=MWdvYnJnaG41Mzg5Yw==)

Apresentação na Câmara Municipal de Vereadores de Piatã:

<https://www.facebook.com/camaramunicipaldepiata/videos/958867382396274/>

Lançamento dos editais:

Canal como vivem os quilombolas: <https://www.youtube.com/watch?v=chzyjoYZRyk>

Tv Piatã: <https://www.youtube.com/watch?v=j7ZjERndkIY&t=81s>

Seminário de explicação dos Editais: <https://www.youtube.com/watch?v=e5MTKjjeiGg&t=2s>

Publicidades: [https://drive.google.com/drive/folders/1-ZU7HEz1veHAdXMbhPv36Jn59p\\_oR8Ib?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1-ZU7HEz1veHAdXMbhPv36Jn59p_oR8Ib?usp=sharing)

## **Metas**

**META - Ações Gerais**

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital Lyra Bonjesuense	133.225,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Edital Prêmio Mestre José Martins	10.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Parecerista	8.800	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	4

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

**Áreas periféricas e Ações afirmativas**

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Destinamos R\$ 20.000,00 de forma indireta para o grupo da filarmônica de Cabrália, como parte dos 20% mínimos exigidos pela Lei nº 14.399 para ações de democratização do acesso à cultura em áreas periféricas e comunidades tradicionais. Assim, atendemos aos requisitos legais e fomentamos a equidade e inclusão nas alocações de recursos e oportunidades no âmbito cultural, em conformidade com as normativas estabelecidas pelos decretos e instruções pertinentes. Esta iniciativa foi objeto de amplo debate pelo Conselho Municipal de Cultura, que reconheceu a

importância de resgatar a filarmônica Lyra Bonjesuense, inserida em um movimento musical já presente em Cabralia. A Sociedade Musical Lyra Bonjesuense de Piatã desempenhou um papel fundamental na vida cultural local, especialmente durante as décadas de 1950, 60 e 70. Em reconhecimento à sua influência na promoção da cultura e na coesão comunitária, esta ação tem por objetivo honrar seu legado, incentivando a revitalização e a continuidade da tradição musical e celebrando aqueles que contribuíram para sua história.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Destinamos R\$ 10.000 exclusivamente ao Prêmio Mestre José Martins, dividindo-o em 5 prêmios de R\$ 2.000, conforme estabelecido pelo artigo 6º da Instrução Normativa Nº 10/2023. Desse montante, 4 prêmios foram destinados a pessoas pretas ou pardas, e 1 a uma pessoa indígena, em conformidade com os critérios de cotas estabelecidos.

Além disso, no Edital de ampla concorrência, denominado Lyra Bonjesuense, também foram aplicados critérios de cotas e indução, seguindo os padrões estipulados nos editais. Estes critérios foram aplicados através de indução, conforme descrito nos documentos disponíveis.

<https://drive.google.com/drive/folders/1Uu0cs4Em1Kyr1kLuXvv8lcRIEF7SgnT?usp=sharing>

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR

06QTFV6A